

15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia – ES Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 122 DE 20 DE ABRIL DE 2009.

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o cascalhamento e patrolamento da serra que liga o Córrego Sumidouro a Córrego Queixada passando pela casa do Senhor João Marim.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o local é muito utilizado pelos produtores da região, ficando assim difícil à passagem em dias de chuva, pois a referida serra se encontra em péssimo estado de conservação.

Contamos mais uma vez com apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento do nosso município.

Marilândia-ES, 20 de abril de 2009

SIDNEI ALTOE Vereador

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES N.° <u>공항</u> Fis. <u>C83</u> Livro <u>C</u>S

Marilândia-ES - Em: <u>AC / 04 / 20 09</u>